



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 6 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00500 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EFEA91002362A772BFD414FDAC33EB4A

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- ATO DELEGATORIO DE PODER
- PORTARIA Nº 243/2016

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

## ATO DELEGATÓRIO DE PODER

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UIBAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.512.289/0001-56, situado Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí-Ba, respeitando a legislação municipal em vigor, DECLARA que são os responsáveis pela movimentação das contas correntes da entidade, o Sr. Pedro Rocha Filho, CPF 094.535.395-20, Prefeito Municipal e a Sr.<sup>a</sup> Armênia Borges Machado, CPF 522.356.025-68, Secretária do Desenvolvimento Econômico, conforme Portaria 243/2016 de 02 de Dezembro de 2016, tendo os seguintes poderes:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;  
AUTORIZAR COBRANÇA;  
RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO;  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO;  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO;  
EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE;  
SOLICITAR SALDO E EXTRATO

Uibaí, 02 de dezembro de 2016.



Pedro Rocha Filho  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 243/2016.

Ementa: "Designa servidor para ocupar interinamente a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **ARMÊNIA BORGES MACHADO** – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, nomeada pela Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2013, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SMDE, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Municipal nº 0230/2007.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimos aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

Art. 3º Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
em 30 de novembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br) - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)